

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



A INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL: POR UMA PRÁXIS ASCENDENTE À RAZÃO INSTRUMENTAL

Viviane de Araújo Menezes¹

Epitácio Macário Moura²

RESUMO: A instrumentalidade do Serviço Social é uma propriedade da profissão que possibilita o atendimento das demandas e o alcance de objetivos por meio da objetivação das intencionalidades profissionais. Toda *práxis* social é dotada de instrumentalidade, dessa forma, o trabalho, enquanto interação do homem com a natureza para a satisfação de necessidades e categoria fundante do ser social, também possui uma instrumentalidade. A instrumentalidade, nesse contexto, caracteriza-se como o movimento necessário para a transformação da intencionalidade e, objetivação. A depender do contexto histórico, do modo de produção vigente e das relações de poder, a instrumentalidade do processo de trabalho assume peculiaridades que podem convergir para o processo de construção do ser humano genérico ou para a sua alienação. Tomando por base essa discussão, objetivamos nesse trabalho debater a instrumentalidade do processo de trabalho e analisar a instrumentalidade do Serviço Social, refletindo sobre o processo de alienação. O artigo é produto das discussões do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social e teve como abordagem metodológica a pesquisa bibliográfica e caráter qualitativo.

PALVRAS-CHAVE: Trabalho. Instrumentalidade. Serviço Social.

I. INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho é analisar a instrumentalidade do Serviço Social, refletindo sobre o processo de alienação do fazer profissional. O artigo é produto dos estudos, de natureza qualitativa, realizados na disciplina “Trabalho e Sociabilidade”, ministrada no Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS), da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no semestre 2018.1.

A instrumentalidade, segundo Guerra (2000), não se refere apenas ao conjunto de instrumentos e técnicas, ao contrário, tem a ver com uma propriedade da profissão, construída

¹ Mestranda em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. Vivianearaujo2794@yahoo.com.br.

² Doutor em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará – UFC. Epitacio.macario@gmail.com.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



e reconstruída no processo histórico do Serviço Social. A instrumentalidade, “[...] por possibilitar o atendimento das demandas e o alcance de objetivos (profissionais e sociais) constitui-se uma possibilidade concreta de reconhecimento social da profissão” (GUERRA, 2000a, p. 53).

Pela instrumentalidade, os profissionais objetivam suas intencionalidades em respostas profissionais, modificando e transformando as condições objetivas e subjetivas, assim como as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível social – o cotidiano. Desse modo, “Na medida que os profissionais utilizam, criam, adequam as condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação das intencionalidades, suas ações passam a ser portadoras de instrumentalidade” (GUERRA, 2000a, p. 53).

Deste modo, a instrumentalidade é uma categoria constitutiva de todo o trabalho social, um modo de ser, de todo o trabalho, inclusive das diversas formas de *práxis* sociais. Com efeito, como assegura Lukács (2013), todas as atividades humanas têm seu fundamento e seu modelo no trabalho que realiza o metabolismo do homem/sociedade com a natureza. Assim, pois, todas as atividades que respondam a necessidade do estômago ou da fantasia, as que permitem a conversão da natureza em objetos úteis às necessidades de existência material e as que produzem os bens espirituais da sociedade incorporam a instrumentalidade como uma sua dimensão intrínseca.

Para apreender as mediações que permeiam a instrumentalidade do Serviço Social, é necessário compreender o processo de trabalho como relação do homem/sociedade com a natureza. Perseguindo esse objetivo, o artigo foi dividido em duas partes: no primeiro tópico debatemos a instrumentalidade do processo de trabalho; no segundo tópico analisamos a instrumentalidade do Serviço Social, refletindo sobre o processo de alienação do fazer profissional.

II. A instrumentalidade como condição necessária do processo de trabalho

O trabalho é o movimento que o homem realiza ao transformar a natureza em algo útil, um produto, com valor de uso, adaptado às necessidades humanas. Assim, por meio do trabalho, “o homem coloca em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
 desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
 (Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



pernas, cabeça e mão. A fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida” (MARX, 1983, p. 149 *apud* LESSA, 2007a, p. 131).

O trabalho também possui uma instrumentalidade (GUERRA, 2000b), pois essa se constitui no momento necessário da relação entre o homem e a natureza para a produção de algo útil. Desse modo, a instrumentalidade também é uma condição necessária à reprodução da espécie humana.

Ao atuar sobre a natureza, o homem também modifica a si mesmo, produzindo um mundo material e espiritual – a consciência, a linguagem, os hábitos, os costumes, os modos de operar, os valores, a moral, a ética, etc. Dessa forma, o trabalho é a protoforma do agir humano (LESSA, 2007b), uma vez que é pela interação homem e natureza que o ser social se objetiva.

Segundo Marx, “[...] uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera” (1844, p. 124 *apud* LUKÁCS, 2013, p. 46). Com essa afirmação, Marx descreve a categoria central do trabalho – o pôr teleológico. No trabalho sempre se realizam pores teleológicos, que é uma experiência elementar da vida cotidiana de todos os homens (LUKÁCS, 2013). O trabalho é teleologicamente posto, ou seja, é orientado por uma finalidade que responde as necessidades históricas de cada momento.

[...] todo processo teleológico implica o pôr de um fim e, portanto, numa consciência que põe fins. Pôr, nesse contexto, não significa, portanto, um mero elevar à consciência, como acontece com outras categorias e especialmente com a causalidade; ao contrário, aqui, com o ato de pôr, a consciência dá início a um processo real, exatamente ao processo teleológico. Assim, o pôr tem, nesse caso, um caráter irrevogavelmente ontológico. (LUKÁCS, 2013, p. 47)

O processo de trabalho implica uma necessidade e um pôr teleológico, pelo qual ocorre a projeção, na consciência, do resultado de diversas alternativas, e a escolha pela alternativa que parece mais viável para atender àquela necessidade. Escolhida a alternativa, o homem materializa (objetiva) sua prévia-ideação, isto é, manipula a natureza, transformando-a em algo novo. Desse modo, “[...] qualquer trabalho seria impossível se ele não fosse precedido de tal pôr, que determina o processo em todas as suas etapas” (LUKÁCS, 2013, p. 49). A teleologia

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



é a categoria ontológica objetiva, “todo processo teleológico implica um pôr de um fim e, portanto, numa consciência que põe fins” (LUKÁCS, 2013, p. 47).

Essa transformação da natureza pelo trabalho acarreta não só na criação de um novo objeto, como também na transformação do próprio sujeito, o qual adquire novos conhecimentos, novas habilidades e novas necessidades. Nisso reside o caráter emancipatório da instrumentalidade do processo de trabalho (GUERRA, 2000b).

No processo de reprodução de sua existência material, ao dominarem as forças naturais, tornando sociais os objetos, os homens exercitam a natureza emancipatória desse processo. Toda postura teleológica encerra instrumentalidade, o que possibilita ao homem atribuir às coisas as propriedades verdadeiramente humanas, no intuito de que elas venham a converter-se nos instrumentos, nos meios para o alcance de suas finalidades (GUERRA, 2000b, p. 11).

Ao transformar a natureza em objetos que satisfaçam suas necessidades, os homens desenvolvem uma forma de *práxis*, que é a *práxis* produtiva. Na sociedade capitalista, ela adquire novas configurações, dentre as quais damos destaque ao que Marx, nos Manuscritos Econômicos e Filosóficos de 1844, ³denomina de alienação. Segundo o autor, no sistema capitalista, à medida que o mundo das coisas se valoriza, o mundo do homem se desvaloriza, isto ocorre porque quanto mais riqueza o homem produz, mais pobre ele se torna, uma vez que não se apropria do fruto do seu trabalho. Ou seja, segundo Marx (1844), o objeto do trabalho do homem aparece como alienação, torna-se algo alheio ao trabalho, uma mercadoria com valor de troca.

Além da alienação em relação ao objeto do trabalho, Marx (1844) do mesmo modo destaca que a alienação também está presente na atividade produtiva, isto é, no próprio processo de trabalho. Isto ocorre uma vez que o trabalho se torna uma atividade compulsória, o homem não se sente bem na atividade que realiza, ao contrário, o trabalho torna-se uma mortificação.

Ademais, o autor ainda acrescenta que o homem também se aliena do seu ser humano genérico, uma vez que o trabalho, enquanto atividade vital, se reduz a meio de satisfação de necessidades físicas, de manutenção da vida. Isto é, a atividade que expressa a essência criativa

³ A exposição de alienação neste trabalho tem como fonte Os Manuscritos Econômicos e Filosóficos de 1844 presente na coletânea organizada por Florestan Fernandes - Marx Engels: história. A coletânea tomou por base a tradução do texto editado em Marx, K e Engels, F. *Werke. Ergänzungsband: Schriften, Manuskripte, Briefe bis 1844*. Berlim, Dietz Verlag, 1977. Tomo I, p. 510-22. Traduzido por Viktor von Ehrenreich.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



e transformadora, a atividade genérica do homem, vincula-se a objetivos imediatos, singulares, escondendo e negando a dimensão humano genérica do homem (MARX, 1844).

Nesse processo, o trabalhador deixa de lado as suas necessidades enquanto pessoa e se converte em instrumento para a execução das atividades de outrem. Desse modo, a instrumentalidade passa a ser a condição de existência da própria ordem burguesa. “A instrumentalidade do processo produtivo na ordem burguesa está não apenas na produção de valores de uso, mas também à produção de valores (mercadorias para a troca)” (GUERRA, 2000b, p. 13).

O homem enquanto sujeito, produtor de valor de uso, converte-se em objeto, força de trabalho, uma mercadoria portadora de valor de uso e valor de troca. O trabalho, que produz mercadoria para a troca, passa de meio de satisfação de necessidades do seu produtor para meio de satisfação de necessidades da reprodução ampliada do capital.

Ou seja, ao vender sua força de trabalho, os homens convertem-se em mercadorias. O trabalho, que é a protoforma do ser social, se reduz a trabalho assalariado. Os homens passam a perceber-se e a se relacionar entre si como coisas.

Segundo Guerra (2000b), para manter tais inversões (trabalho enquanto protoforma do ser social se converte em fonte de produção do mais valor), um conjunto de mecanismos de regulação social é instituído. Dentre eles, a autora destaca a racionalidade que se torna hegemônica no mundo burguês – a racionalidade formal abstrata. Essa racionalidade instala-se em todo o processo de trabalho na ordem burguesa, mercantilizando as relações sociais e coisificando o homem em todas as esferas da vida.

A razão instrumental é uma racionalidade subordinada e funcional: subordinada ao alcance dos fins particulares, dos resultados imediatos, e funcional às estruturas. Constitui-se num conjunto de atividades, num conjunto de funções, não se importando nem com a correção dos meios nem com a legitimidade dos fins. Por isso funcional ao capital. Subsume os atributos das coisas aos seus aspectos quantitativos. Limita-se a garantir eficácia e eficiência (GUERRA, 2000b, p. 16).

Guerra (2000a) ainda acrescenta que a razão instrumental é a racionalidade predominante nas formas de ser, de pensar e de agir na ordem social capitalista. Essa racionalidade possui duas características: a naturalização, o formalismo e abstração. Suas ações são pragmáticas, imediatistas, visam a eficácia e eficiência em detrimento dos valores e princípios. Além disso, o que impera é a repetição, o espontaneísmo, a resposta imediata. De

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



certo modo, tais ações são necessárias para responder a um nível da realidade (cotidiano), mas são insuficientes para responder a complexidade da vida social.

A racionalidade do capitalismo monopolista se nutre das contradições que envolve o sistema – capital *versus* trabalho – e das relações de poder que configuram sua expansão e crise. A defesa de ideias e princípios racionalizadores é assentada no discurso de progresso nacional, como resultado do emprego de procedimentos e técnicas científicas. Ao serem transformados em valores cívicos, os princípios racionalizadores passam a ser incorporados ao conjunto de valores ético-morais da sociedade (GUERRA, 1995).

A racionalização dos processos de trabalho adquire uma perspectiva disciplinadora e normalizadora que passa a conduzir o processo de reorganização da vida social brasileira, fragmentando as relações dos segmentos que compõem a classe burguesa, atravessando as lutas entre as classes, sendo funcional ao capital (Idem).

Porém, toda a investida capitalista não se dá sem a resistência e mobilização dos trabalhadores em prol de melhores condições de vida e de trabalho. Com isso, os trabalhadores determinam, alteram, diversificam os métodos de racionalização da ordem burguesa. Dentro desse contexto, o capital monopolista passou a exigir do Estado Brasileiro a concretização das finalidades do capital. Assim, o Estado se refuncionaliza, passando a intervir em setores estratégicos e nas tensões engendradas pelas contradições capital-trabalho, e o faz por meio de programas que passam a se constituir em políticas sociais.

O Estado, visando manipular as contradições sociais, no contexto do capitalismo monopolista, vislumbra as possibilidades contidas no racionalismo, criando e aperfeiçoando espaços sócio institucionais a serem ocupados por profissionais que intervenham nas expressões da questão social, mantendo a legitimidade do Estado e da ordem burguesa. Assim, o Serviço Social insere-se nesse contexto da divisão sócio técnica do trabalho, como um profissional especializado para intervir nas expressões da questão social por meio das políticas sociais (GUERRA, 1995).

Nesse contexto, veremos no próximo tópico como se configura a instrumentalidade do Serviço Social, assim como as interferências da perspectiva racionalista no fazer profissional, revestida de tecnicismo e instrumentalismo exacerbados, o que configura processos de alienação.

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



III. A instrumentalidade do Serviço Social e os reflexos da alienação

No capitalismo monopolista, em meio ao acirramento das expressões da questão social e da agudização das manifestações da classe trabalhadora, o Estado passou a necessitar de um conjunto de práticas e instituições que lhe servissem de instrumento para interferir na questão social, garantir a reprodução da classe trabalhadora e manter a hegemonia da classe burguesa.

O Serviço Social gestou-se nesse contexto, do capitalismo monopolista e da intervenção do Estado, como expressão da necessidade da ordem burguesa, a fim de manter as relações sociais capitalistas. As necessidades das classes sociais se transformaram em demandas para a profissão. A questão social tornou-se objeto de intervenção do Serviço Social, mediada por meio das políticas sociais.

Desse modo, podemos apreender que o significado social de uma profissão, a sua utilidade, é inerente às necessidades sociais (GUERRA, 1995). O Serviço Social inseriu-se na divisão sociotécnica do trabalho para planejar, implementar e avaliar políticas sociais que pudessem atenuar as expressões da questão social e, assim, manter a produção e reprodução material e ideológica da força de trabalho (classe trabalhadora).

As políticas sociais, dentro desse contexto, não podem ser analisadas de maneira unilateral, uma vez que são permeadas por contradições. As políticas sociais se constituíram, e se constituem, como uma estratégia do Estado para alcançar o consenso entre trabalhadores e capitalistas e, ao mesmo tempo, são conquistas da classe trabalhadora. Por conta dessa natureza é que se diz que as políticas sociais constituem espaços contraditórios que devem ser disputados pelos trabalhadores.

Segundo Guerra (2000b), nos países emergentes, as políticas sociais assumem um caráter focalista, setorializado, fragmentado. São ações atomizadas, formalistas, abstraídas de conteúdo político-econômico concreto, com uma natureza compensatória. Dessa forma, tais políticas não visam romper com a ordem burguesa. “Ao contrário, as políticas sociais tornam-se formas racionalizadoras e instrumentais, de resolução imediata dos problemas sociais” (GUERRA, 2000b, p. 19), assim, não contestam a ordem vigente.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Com o processo de racionalização estatal, a política social aparece apartada dos interesses de classe, e os antagonismos e contradições aparecem como contingência do progresso. O Estado obscurece a relação entre política social e o processo de valorização do capital. Nesse contexto, as expressões da questão social são tratadas como anomalias da sociedade, desconsiderando a essência das problemáticas sociais (GUERRA, 1995).

Dentro desse contexto, as políticas sociais assumem um conteúdo integrador e controlista. Tais características repercutem na intervenção dos Assistentes Sociais. O tratamento que o Estado dedica à questão social e à aparência da política social, dada pela influência da perspectiva racionalista, interdita a visão de totalidade do Serviço Social, que passa a dotar procedimentos instrumentais, ações fragmentadas, segmentadas, imediatistas, descontextualizadas (Idem).

As ações da profissão, nesse contexto, resumem-se a uma intervenção microscópica, nos fragmentos, nas refrações, nas singularidades. Exige-se dos profissionais a adoção de procedimentos instrumentais, de manipulação de variáveis e a população usuária tem acesso a respostas imediatas e fragmentadas, isso por meio de políticas sociais setoriais (Ibidem).

Essa instrumentalidade da profissão está associada à sua condição de instrumento de controle que serve à manutenção da produção material e reprodução ideológica da força de trabalho, uma vez que sua função é intervir na questão social. Além disso, as ações estão imbuídas da racionalidade técnica e da razão instrumental já abordadas no tópico anterior. Desse modo, a instrumentalidade da profissão subsume os meios aos fins, e o seu caráter imediato não permite aos sujeitos alcançarem o entendimento das finalidades particulares para as finalidades da sociedade. Os sujeitos não fazem escolhas capazes de elevar seus interesses particulares para o nível da genericidade, a ponto de abarcarem valores humano-genéricos (GUERRA, 2000b).

Além disso, as ações dos Assistentes Sociais se realizam no âmbito de estruturas técnicas, legais, burocráticas, formais. As ações aparecem como produtos de procedimentos, critérios, normas, regulamentos previamente definidos pelas organizações sociais, sob as quais a profissão não exerce controle. Ao atribuir autonomia às metodologias de ação e ao instrumental técnico, tornando-os independentes do projeto profissional, o Assistente Social acaba transformando o que é acessório em algo essencial. A práxis torna-se repetitiva devido

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



ao exarcebamento da técnica e ausência de teoria, práticas totalmente empiristas e sem criticidade (GUERRA, 1995).

Desse modo, o exercício profissional do Assistente Social também é impactado pelo processo de alienação. Isto ocorre uma vez que a instrumentalidade da profissão está articulada a um conjunto de condições que ela cria e recria no exercício profissional e que adquire diversificações a depender do espaço socio-ocupacional, do nível de qualificação profissional, do projeto profissional e societário hegemônico, das correlações de forças, dentre outros (GUERRA, 2000b).

O Assistente Social, enquanto trabalhador assalariado, também vende sua força de trabalho e está à mercê de todo o processo de precarização e exploração do trabalho. O profissional se vê sem ter o controle sobre os meios, os instrumentos e sobre o produto do seu processo de trabalho. E isso ocorre, principalmente, devido a multiplicação de postos de trabalho sem as mínimas garantias trabalhistas, onde para garantir sua subsistência, os profissionais se submetem a condições de trabalho precárias, muitas vezes operacionalizando ações totalmente funcionais à manutenção da exploração do trabalho.

Ademais, ao mergulhar sua prática na razão instrumental por meio da operacionalização de políticas sociais imbuídas de um racionalismo técnico, os profissionais acabam realizando ações automáticas, imediatas, fragmentadas, descontextualizadas. Tais ações impossibilitam o profissional de fazer conexões e análises críticas ao processo de exploração. O profissional não se percebe enquanto sujeito ativo do trabalho, não compreende as contradições entre capital e trabalho. Desse modo, o profissional se aliena do seu ser humano genérico, não sendo capaz de elevar sua consciência ao nível da coletividade e almejar ações emancipadoras em face da ordem vigente.

Esse exercício profissional se dá no âmbito do cotidiano, o qual possui características peculiares totalmente propícias à alienação. No cotidiano impera a repetição, o mimetismo, a padronização, as analogias, a superficialidade, a ultrageneralização, o espontaneísmo (GUERRA, 1995). Todavia, do cotidiano também emergem mediações que possibilitam a sua suspensão temporária e a elevação do singular ao humano genérico. O rompimento de práticas meramente instrumentais e sem criticidade na instrumentalidade do Serviço Social se dá por meio da integração de elementos teóricos, políticos e éticos no fazer profissional.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Em certa medida, a dimensão instrumental é necessária ao exercício profissional, a fim de se alcançar a eficiência e a eficácia operatória da profissão. Contudo, o exercício profissional não pode se restringir às requisições de ordem instrumental. Reduzir o fazer profissional a sua dimensão técnico-instrumental significa tornar a profissão um meio para o alcance de qualquer finalidade, limitar as demandas às exigências do mercado de trabalho (GUERRA, 1995).

Ao restringir-se à sua dimensão instrumental, o trabalho do Assistente Social não alcança um nível capaz de diferenciar-se de atividades e práticas voluntárias, assistemáticas, caritativas e/ou filantrópicas. Isso porque, para alcançar a eficácia, dentro dos parâmetros da ordem burguesa, a consciência não necessita apreender todos os nexos do processo (GUERRA, 2000b, p. 24).

As demandas profissionais exigem mais do que ações imediatas, instrumentais e manipulatórias. As ações profissionais devem passar pela razão crítica e estar conectadas a projetos profissionais permeados por referenciais teóricos e princípios ético-políticos. Nesse contexto, assim como Guerra (1995; 2000a; 2000b), damos destaque a importância da mediação na instrumentalidade da profissão.

A instrumentalidade como mediação possibilita a passagem de ações meramente instrumentais (onde predomina a racionalidade técnica) para o exercício profissional crítico. Reconhecer o Serviço Social como mediação significa tomar a profissão como totalidade constituída de dimensões técnico-instrumental, teórico-metodológica, ético-política e formativa. A instrumentalidade como particularidade tem a capacidade de articular as dimensões da profissão e convertê-las em repostas profissionais, em estratégias políticas, em instrumentos técnico-operativos (GUERRA, 1995).

A razão instrumental não é suficiente na elaboração de respostas mais qualificadas. Desse modo, há que se investir na instrumentalidade inspirada pela razão dialética, pela mediação. A razão dialética é substantiva e emancipatória. Incorpora a contradição, o movimento, a negatividade, a totalidade, as mediações, buscando a essência dos fenômenos (GUERRA, 2000a).

Apesar de ter emergido como uma prática que visa manter a ordem burguesa e a ampliação do capital por meio da garantia da reprodução da classe trabalhadora, o Serviço Social vai ampliando as suas funções até colocar-se no âmbito da defesa dos direitos sociais e humanos da classe trabalhadora e de uma nova ordem societária baseada na igualdade e

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



equidade. É através da razão dialética, no exercício profissional, a profissão absorve os elementos progressistas, emancipatórios e revê seus fundamentos e legitimidade.

IV. CONCLUSÃO

Por meio dessa discussão, podemos apreender que a instrumentalidade do Serviço Social é uma propriedade da profissão que possibilita o atendimento das demandas e o alcance dos objetivos profissionais. Por meio da instrumentalidade, os profissionais objetivam a sua intencionalidade em respostas profissionais, modificando as condições objetivas e subjetivas. Dessa forma, a instrumentalidade é condição necessária do processo de trabalho do Assistente Social.

Compreendemos que o trabalho é a protoforma do ser social. É por meio do trabalho que o homem transforma a natureza em objetos úteis para a satisfação de suas necessidades materiais e espirituais. O trabalho também possui uma instrumentalidade, pois esta, se configura como o movimento necessário para a transformação da intencionalidade em objetivação.

Contudo, vimos que no sistema capitalista a dimensão ontopositiva do trabalho – enquanto atividade que constrói e afirma o ser humano genérico – é subsumida ao trabalho abstrato, alienado – que é mola propulsora do processo de acumulação do capital. A força de trabalho, de potência criativa e afirmadora da humanidade do homem, converte-se em uma mercadoria; apartado dos objetos, dos instrumentos e do produto do seu trabalho, o trabalhador torna-se um mecanismo incorporado ao processo produtivo. Em síntese, o trabalho, enquanto protoforma do ser social, se reduz a trabalho assalariado, trabalho abstrato, trabalho alienado.

Apreendemos também, em meio a esse contexto, que a racionalidade formal abstrata se instala em todo o processo de trabalho, mercantilizando as relações sociais e coisificando o homem. A racionalidade formal abstrata constitui-se como ações que visam à eficácia e eficiência, sem se importar com a correção dos meios e a legitimidade dos fins. Desse modo, a racionalização do processo de trabalho adquire uma perspectiva disciplinadora e normalizadora, que passa a conduzir também todos os níveis da vida social.

Dentro desse contexto, observamos que a racionalidade formal abstrata também interfere no agir profissional do Assistente Social. O Serviço Social inseriu-se na divisão

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



sociotécnica do trabalho como um profissional especializado em intervir nas expressões da questão social por meio de políticas sociais.

Vimos que as políticas sociais, no capitalismo, também são imbuídas da perspectiva racionalista. Com isso, as políticas sociais aparecem apartadas dos interesses de classe e das contradições entre capital-trabalho, assumindo um conteúdo integrador e controlador. Assim, as políticas sociais assumem um caráter focalista, setorializado, fragmentado, com ações formalistas e abstraídas de todo um conteúdo político e econômico. Tais características repercutem na intervenção do Serviço Social, que passa a adotar condutas instrumentais, ações fragmentadas, segmentadas, imediatistas e descontextualizadas.

Nessas circunstâncias, ocorre um processo de alienação do trabalho do Assistente Social, uma vez que, enquanto trabalhador assalariado, o profissional também sofre com a precarização e exploração do trabalho. Os profissionais, ao estarem a mercê de postos de trabalhos precários e ao reduzir suas ações a uma instrumentalidade técnica, mergulhada na racionalidade abstrata, não realizam conexões e análises críticas do processo de exploração, não se percebem enquanto sujeitos ativos do trabalho, não compreendem as contradições entre capital e trabalho. Desse modo, o profissional se aliena do seu ser humano genérico, não sendo capaz de elevar sua consciência ao plano da coletividade e almejar ações emancipadoras da ordem vigente.

Destarte, analisamos que as ações profissionais devem passar pela razão crítica de sujeitos que se inscrevem no campo dos valores universais, ações que estejam conectadas a projetos profissionais imbuídos de referenciais teóricos e princípios ético-políticos. Desse modo, destacamos a instrumentalidade como mediação (razão dialética), a qual possibilita a passagem de ações meramente instrumentais (onde se predomina a racionalidade técnica) para o exercício profissional crítico, articulando as dimensões teóricas, políticas e éticas, o que possibilita a suspensão da alienação e elevação a dimensão humano-genérica.

4. REFERÊNCIAS

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



_____. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social.** Brasília, CFESS, ABEPSSCEAD – UNB, 2000a.

_____. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n° 62, mar. 2000b.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács.** 3. ed. Rev. e ampl. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007b.

_____. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo.** São Paulo: Cortez, 2007a.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II.** Tradução Nélio Schneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana. Manuscritos econômicos filosóficos de 1844, 1844. In: Florestan Fernandes (Org). **Marx Engels: história.** 3. ed. São Paulo: Editora Ática AS, 1989.